



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 3471-1277 / 3471-1200 - FAX (047) 3471-1211/ 1260
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

**ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE SÃO
FRANCISCO DO SUL REALIZADA AOS TREZE DIAS DO
MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e oito, às nove horas, no auditório da empresa ArcelorMittal - Vega, Município de São Francisco do Sul, presentes os *Conselheiros Titulares*: Marco Antônio Dechichi, Presidente do CAP/PSFS e Ruidemar Freire da Rocha, do Bloco do Poder Público; Luiz Felipe Abreu de Oliveira Figueiredo e Alberto Raposo de Oliveira, do Bloco dos Operadores Portuários; Rosano Luiz Fernando Strozzi, Celso dos Santos e Oscar Schmidt Neto, do Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários; José Antonio Emilio, Johni Richter e Milton Rodrigues de Camargo, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins; *Conselheiros Suplentes*: Clóvis Correa Schwarz, Luiz Antonio Magaton, Renato Gama Lobo, Paulo José de Carvalho Felício, Jaqueline de Azevedo Gamper, Carlos Alberto de Oliveira Júnior e Luiz Antonio de Matos. *Autoridades*: Roberto Wagner Nogueira (Comandante 10º Batalhão de Engenharia e Construção do Destacamento Içá-Mirim) e Daltro José Cardozo (Inspetor da Receita Federal de São Francisco do Sul).

Pauta: **1** – Abertura, verificação de presenças e aprovação da Ata da 129ª Reunião Ordinária; **2** - Formalização pelo Presidente do Conselho; **3** – Relato do senhor Paulo César Côrtes Corsi – Presidente da APSFS (representado pelo Engenheiro Roque Suski); **4** – Assuntos Gerais: 4.1 – Apresentação do projeto da reestruturação do berço 201, pelo Capitão Wagner (10º Batalhão de Engenharia de Construção do Destacamento Içá-Mirim); 4.2 – Apresentação do IBAMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, pelo senhor Luiz Ernesto Trein e senhora Ana Maria Torres Rodrigues; 4.3 – Projeto e Obra do desvio ferroviário da cidade de São Francisco do Sul, pela senhora Zilda Maria Mello (Coordenadora de Obras Ferroviárias - DNIT); **5**- Encerramento.

Dando início à reunião, após a composição da mesa, o Presidente do CAP deu as boas vindas a todos e agradeceu a presença das autoridades, dos conselheiros e dos demais convidados. Agradeceu ao senhor Milton Camargo, da empresa ArcelorMittal - Vega, por ceder o auditório da mesma. Agradeceu também a vinda dos técnicos do IBAMA e DNIT para apresentar os projetos para a comunidade local.

1 - A seguir, foi lida e aprovada sem ressalva, a Ata da 129ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e um de fevereiro de 2008.

2 – Em continuidade, foi lido, para conhecimento dos demais Conselheiros:

a) Ofício nº 45/07 – APPA – Sup. da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, sobre a licitação lançada nos Portos de Paranaguá e Antonina, referente à dragagem.

3 – Prosseguindo a reunião, o senhor Roque Suski (Gerente de Engenharia e Meio Ambiente do Porto de São Francisco do Sul), representando o senhor Paulo Corsi (Presidente do Porto), explanou sobre as obras realizadas (berços 102 e 103 com estrutura projetada para profundidade de treze metros, pavimentação, aquisição de defensas e drenagem da retaguarda do cais) e as previstas no Porto de São Francisco do Sul (berço 401-A, anel rodo-ferroviário e dragagem/derrocagem do canal de acesso e bacia de evolução). Em execução se encontram as obras no berço 101 (com recuperação estrutural dos tubulões existentes, execução de estacas para reforço e recuperação da laje e vigas); a drenagem da Avenida Engenheiro Leite Ribeiro (com o escoamento correto das águas e com a recuperação de passeios e pavimento); a derrocagem da Laje da Cruz (com escavação de trinta e seis mil metros cúbicos de rocha e profundidade sobre rocha de treze metros e meio, garantindo maior segurança e agilidade nas manobras dos navios. Previsão de término para junho de 2008) e o realinhamento e reforço estrutural do berço 201 (estrutura projetada para profundidade de treze metros, berço com extensão de duzentos e oitenta metros, defensas, estrutura para guindastes MHC e atracação de navios de médio porte). No momento, no berço 201, estão sendo realizadas as sondagens para definição do comprimento das estacas e a adequação do projeto de acordo com características geotécnicas. Finalizou explanando sobre os investimentos do Programa de



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 3471-1277 / 3471-1200 - FAX (047) 3471-1211/ 1260
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Aceleração e Crescimento (PAC) de 2007 a 2009, que conta com R\$ 28.864.257,15 para o realinhamento do berço 201 (para carga geral e contêineres); R\$ 43.000.000,00 para a construção do berço 401-A; R\$ 44.969.368,54 para o anel rodo-ferroviário e R\$ 95.000.000,00 para as obras de derrocagem/dragagem do canal de acesso e bacia de evolução, totalizando dessa forma, R\$ 211.833.625,69 de investimentos no Porto de São Francisco do Sul.

4) Assuntos Gerais:

4.1 - O Comandante do 10º Batalhão de Engenharia de Construção do Destacamento Içá-Mirim, senhor Roberto Wagner Nogueira, explanou sobre o projeto do realinhamento do berço 201. Através de recursos audiovisuais, apresentou o início dos trabalhos de instalação do canteiro de obras, da montagem do galpão e do projeto de reestruturação do berço 201, com seus traçados e equipamentos a serem utilizados na sua estrutura.

4.2 - O senhor Luiz Ernesto Trein (representante do IBAMA) e senhora Ana Maria Torres Rodrigues (Instituto Chico Mendes - ICMBio) explanaram sobre o que está sendo proposto pelo IBAMA e ICMBio com relação à Reserva de Fauna da Babitonga. O senhor Luiz Trein informou que já ocorreram oito consultas públicas, na região, sendo que em Joinville e em São Francisco do Sul houve discussão e debate com a população. Explicou que a lógica da política nacional de meio ambiente e das diretrizes oficiais do meio ambiente, em termos de conservação da natureza, está baseada em conciliar objetivos ligados à produção e à conservação. Foi realizado um estudo, há mais de dez anos, onde o Brasil foi dividido em regiões e se estabeleceram quais as áreas que tem importância biológica, divididas em áreas prioritárias para conservação da biodiversidade. Na região marinha, ao longo do litoral de Santa Catarina, têm-se duas áreas que são consideradas bastante relevantes e de extrema prioridade, que são o litoral sul e litoral norte (Baía da Babitonga). Existe, por parte do IBAMA e ICMBio o desafio adicional de compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação e conservação ambiental. Em função dessa situação, o que se propõe é uma unidade de conservação sustentável. Explicou que esse assunto é antigo e vem sendo discutido desde 1991, pela Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina (FATMA), onde propôs criar uma estação ecológica na Baía da Babitonga. De acordo com a Lei 9.985 Art. 19, a “Reserva de Fauna é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos financeiros”, o que quer dizer que é possível continuar com as atividades econômicas que hoje existem, em princípio, no interior da baía, inclusive a atividade portuária, desde que se criem regras. A proposta é que a Unidade de Conservação seja abrangida somente pela lâmina d’água de área, ou seja, tudo que se encontra fora, que não for mangue e água, não será abrangida pela Unidade de Conservação. Informou que a bibliografia que existe a respeito do material científico sobre a Baía da Babitonga, é bastante consistente, existe há vários anos e conta com 75% de manguezais, 82 espécies de peixes, 26 espécies de crustáceos, 33 localidade de pesca, 05 associações de maricultores e ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, como os golfinhos. Também tem que ser levado em consideração a questão dos pescadores artesanais, da coleta de caranguejos, do peixe mero que está presente nas regiões rochosas em torno das ilhas e interior da baía, etc. Explicou que a proposta da Reserva Ambiental poderia vir como uma espécie de selo verde para o Porto, pelo fato deste estar inserido em uma Unidade de Conservação, desde que este esteja adequado para tal, uma vez que a Legislação Ambiental coloca que todos os portos devem ter sistema de controle ambiental adequado. Informou a necessidade de haver disposição por parte das administrações portuárias e municipais em se inserir neste processo, argumentando que será vantajoso para todos. Explicou que a proposta é que se faça uma gestão compartilhada de um espaço territorial marinho que é de extrema relevância ambiental.

A senhora Ana Maria Torres Rodrigues (Centro de Pesquisa do ICMBio) relatou que, no ano passado, o IBAMA foi dividido em dois órgãos, onde foi criado o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, onde a sua competência é administrar as Unidades de Conservação. Também comentou sobre as diversas questões analisadas pelo Instituto e pelo IBAMA, como: benefícios e alterações do uso da área, etc. Com relação ao Porto de São Francisco do Sul, as atividades já estavam em andamento antes da proposta da criação da Reserva e em nenhum momento se pensou em inviabilizar essas atividades. Apostou-se que a adequação entre a Reserva e as atividades portuárias poderiam beneficiar ambos. Esclareceu sobre o licenciamento ambiental,



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 3471-1277 / 3471-1200 - FAX (047) 3471-1211/ 1260
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

informando que sempre que o licenciamento for proposto dentro da área da Reserva, o licenciamento será do IBAMA e quando estiver fora da área da Reserva, será estadual (FATMA) com anuência do IBAMA. Explicou que Reserva é exclusivamente um ambiente aquático de bosques de manguezais - área pública. A abrangência foi demarcada onde existe uma maior ocupação das espécies. Esclareceu também que se trata de uma Unidade de Conservação Sustentável (Reserva de Fauna – permite a prática de atividades econômicas) e não de Proteção Integral (Reserva Biológica ou Estação Ecológica). Pretende-se com a categoria de Reserva de Fauna, neste local, fazer um ordenamento mais adequado da atividade pesqueira. Explicou também sobre o corredor de acesso ao Porto, onde já ocorreram oito audiências públicas para tratar de toda a área envolvida no processo. Informou que existe uma implicação muito grande com a proposta da região da Baía da Babitonga. Relatou que fazendo uma proteção do ecossistema se protege toda a forma de vida ali existente. Mas para se chamar a atenção para uma determinada atividade é necessário escolher alguma que seja ameaçada de extinção ou ser considerada em risco. Informou que ao sul é a última ocorrência expressiva do ecossistema, manguezal, tornando-se cada vez mais raro e em menor área. Comentou sobre as espécies, como o caranguejo, o mero, o robalo, o boto e as toninhas, que estão listadas oficialmente em extinção. Comentou também sobre as áreas de maricultura, onde estão todas sendo regularizadas.

A conselheira Jaqueline Gamper perguntou se haverá uma equipe do IBAMA para agilizar as anuências depois da licença ser fornecida pela FATMA.

O senhor Luiz Trein respondeu que o licenciamento do Porto já é feito pelo IBAMA, e que o objetivo para não haver morosidade é se utilizar a Resolução CONSEMA 01/2006 (Conselho Estadual do Meio Ambiente) e a partir dessa resolução, selecionar os que não necessitam de anuência, que é a grande maioria. Os que já existem deverão ser submetidos a uma análise, lembrando o ponto de vista do impacto que a atividade pode gerar na UC e não se fazer licenciamento paralelo. O que se propõe é que, em se tratando de atividades de médio e baixo impacto, não necessite de anuência.

A senhora Ana Maria lembrou que a anuência é dada pela chefia da unidade, que não se situa necessariamente em Brasília. O chefe da unidade da região é que verificará todos os aspectos e dará anuência ou não. E salientou que se não for atividade de alto impacto, a FATMA licencia sozinha. Quem decide hoje, a competência do licenciamento ambiental, é a abrangência do impacto.

O conselheiro Oscar Schmidt perguntou se existirá disponibilidade de atividades portuárias no futuro, nos pontos protegidos por uma Unidade de Conservação, referindo-se ao Porto de Laranjeiras.

O senhor Luiz Trein afirmou que este ponto está sendo levado em consideração. Foi feita uma análise do assunto, independente da Reserva de Fauna, e encaminhada uma recomendação a FATMA que não licenciasse o Porto de Laranjeiras, em função da presença das espécies ameaçadas de extinção. No futuro, se esgotadas as possibilidades de expansão do Porto de São Francisco do Sul e Itapoá, poderá existir uma ação do Governo Federal, no sentido de modificar o desenho da Unidade de Conservação. Salientou que é mais vantajoso se manter a atividade localizada em um único local.

A senhora Ana Maria complementou informando que hoje, a posição institucional da criação da Reserva de Fauna é não haver nenhum tipo de indisposição com atividades portuárias já instaladas em operação ou em processo de instalação.

O conselheiro Alberto Raposo, referindo-se ao Porto de Laranjeiras, área ao lado esquerdo do ferry-boat, e também à área referente a Norsul, pediu que seja levado em consideração que estas áreas sejam áreas de expansão, inclusive para o próprio Porto. Comentou sobre os recursos do PAC para o Porto de São Francisco, onde devem ser investidos também na manutenção das reformas das áreas já existentes. O espaço no Porto é limitado e a demanda está aumentando cada vez mais, o que mostra a necessidade de crescimento para atender o incremento das novas cargas, num futuro próximo. Solicitou então que não inviabilizem o processo, mas sim, possam conciliar o aspecto econômico com o ambiental. Também perguntou se a Unidade de Conservação é solicitação do IBAMA ou do ICMBio.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 3471-1277 / 3471-1200 - FAX (047) 3471-1211/ 1260
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

O senhor Luiz Trein informou que já existia o processo em andamento, em parceria com a FATMA, quando houve a divisão do IBAMA. Essa divisão ainda não se consolidou. Os processos de gestão e a parte administrativa continuam dependendo, em grande parte, do IBAMA (Instituição Federal que existe há dezenove anos) e que hoje fazem um trabalho conjunto, lembrando que a proposta é compatibilizar o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental.

A senhora Ana Maria comentou que existe uma preocupação, por parte dos usuários do Porto, em saber sobre a linha divisória da reserva, se essa for criada, em função das atividades que se pretende implementar. A reserva de fauna permite as atividades econômicas. Se uma atividade, portuária ou não, for solicitada para uma determinada área no interior da reserva e as análises técnicas do projeto significar um risco ambiental considerável, possivelmente será negada. No caso do Porto de São Francisco, vai ter que haver um entendimento entre o chefe da unidade e o do Porto para tentar definir e discutir questões relacionadas com atividade do Porto e proteção ambiental, devendo haver a sensibilidade dos dois lados. Informou que estão preocupados com o desenvolvimento econômico e por isso não estão recomendando a criação de uma estação ecológica ou reserva biológica. Propôs a ocorrência de diálogo para adequar todas as atividades que operam na região com a questão ambiental.

O senhor Rafael Cardoso (ANTAQ – Florianópolis) perguntou se haverá um agravamento de penalidades por futuros danos nas Unidades de Conservação, visto que os riscos são inerentes à atividade portuária. Citou o naufrágio da barcaça da Norsul, o qual causou um impacto ambiental.

O senhor Luiz Trein respondeu que é relativo, que pode haver agravamento das penalidades pela legislação. Mas tem que se lembrar que é uma unidade sustentável. Com relação à embarcação da Norsul, a FATMA procedeu as autuações ambientais e o IBAMA está acatando, num trabalho conjunto e a situação está sob controle. Finalizou dispondo-se a participar de reuniões técnicas para tratar de questões mais específicas, para discutir sobre possíveis expansões no Porto de São Francisco do Sul.

O conselheiro Milton Camargo sugeriu ao Presidente do CAP que houvesse outras oportunidades de trazer o IBAMA e o ICMBio nas reuniões, pois esse assunto é de real interesse de todos que utilizam as atividades portuárias.

4.3 - A senhora Zilda Maria Mello (Coordenadora Geral de Obras Ferroviárias - DNIT) informou que o projeto sobre o contorno à cidade de São Francisco do Sul, foi definido de forma que o DNIT é responsável pelo projeto até a entrada do Porto. Toda a distribuição interna de linhas férreas, está a cargo da ALL e do Porto. No tocante à obra do contorno de São Francisco do Sul, houve uma ação civil pública onde hoje se encontra pendente de sentença jurídica, a questão indígena. Com a liberação serão iniciadas as obras, onde já foi dado início o processo de desapropriação. Relatou que possuem expectativas de início da obra em meados de abril, onde expira o prazo dado a FUNAI para se manifestar. Comentou que a obra já foi licitada, a empresa contratada, o material (trilhos e dormentes) já foram comprados e entregues na superintendência do DNIT, para dar início à obra.

O Engenheiro do Porto, senhor Roque Suski, informou que o Porto possui o projeto executivo, a licença ambiental e o estudo de viabilidade técnica e econômica do anel rodo-ferroviário, e que foi encaminhado para a Secretaria de Portos. Esse projeto está dentro do orçamento do PAC com um valor de quarenta e três milhões de reais.

5 – Nada mais havendo a tratar, o senhor Marco Antonio Dechichi agradeceu a presença de todos e das autoridades presentes. Agradeceu também aos senhores Luiz Trein, Ana Maria Rodrigues, Capitão Wagner, Engenheiro Roque e Zilda Mello, pelas apresentações. Agendou a próxima Reunião Ordinária do CAP para o dia 17 de abril de 2008.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782
FONE: (047) 3471-1277 / 3471-1200 - FAX (047) 3471-1211/ 1260
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Esta ata foi lavrada pela Secretária do CAP, que a assinou e que, depois de lida e aprovada, será assinada também pelos Conselheiros presentes.

São Francisco do Sul, 13 de março de 2008.

Marco Antonio Dechichi
Presidente

Vanessa Costa de Freitas
Secretária

Conselheiros:

Ruidemar Freire da Rocha

Oscar Schmidt Neto

Luiz Felipe A. O. Figueiredo

José Antonio Emilio

Alberto Raposo de Oliveira

Johni Richter

Rosano Luiz F. Strozzi

Milton Rodrigues de Camargo

Celso dos Santos